



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

REQUISIÇÃO

IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REQUISITO, da Comissão Municipal de Licitação a abertura de um processo administrativo destinado a empresa especializada para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância nas dependências do evento denominado FESTIVIDADE DO 60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, em Santo Expedito, nos dias 19 à 21 de abril.

Segue anexo, o valor orçado para as referidas despesas.

Santo Expedito, 10 de Março de 2018.

IVANDECI JOSÉ CABRAL
Prefeito Municipal



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Santo Expedito, 10 de Março de 2.018.

Ao Sr. Contabilista

Assunto: Certidão de Dotação Orçamentária.

Venho através deste, solicitar certidão de dotação orçamentária para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e vigilância nas dependências do evento denominado FESTIVIDADE DO 60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, em Santo Expedito, nos dias 19 à 21 de abril.

, conforme orçamentos em anexo.

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE
Presidente da COML



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da informação do Departamento de Contabilidade desta Prefeitura, onde consta dotação orçamentária (conforme anexo), informo que a contratação acima DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

De acordo com cotação efetuada em empresas do mesmo ramo de atividade ficou constatado que a empresa **MAGER SEGURANÇA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 19.039.001/0001-78**, apresentou melhor preço **no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, referente a 35 (trinta e cinco) diárias de prestação de serviços em vigilância e segurança, para as festividades do 60º Aniversário de Santo Expedito.

Esta dispensa enquadra-se no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 ou no Artigo 24, parágrafo único, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Santo Expedito, 11 de Abril de 2018.

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE
Presidente da Comissão da Licitação

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO
ACIMA.**

_____/_____/_____

Ivandeci José Cabral
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE,
Presidente da Comissão de Licitação, da
Prefeitura Municipal de Santo Expedito.
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018**, contratação de empresa para a implantação de software para a gestão municipal, com integração ao novo website com layout moderno e responsivo para visualização em dispositivos móveis, sistema E-sic, atendendo na íntegra as leis de acesso à informação e de acessibilidade além das principais exigências dos órgãos de fiscalização pública e gestão de Emails institucionais.

De acordo com cotação efetuada em diversas empresas do mesmo ramo de atividade ficou constado que a empresa **MAGER SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.039.001/0001-78**, apresentou melhor preço **no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, referente a 35 (trinta e cinco) diárias de prestação de serviços em vigilância e segurança, para as festividades do 60º Aniversário de Santo Expedito.

O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender o artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Documentos de habilitação em anexo:

- a. Contrato de Exclusividade (se for o caso);
- b. Contrato Social da empresa;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- d. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social) dispensada no caso de Micro Empreendedor individual;
- e. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;
- f. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- g. Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- h. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Santo Expedito, 11 de Abril de 2018.

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE
Presidente da Comissão da Licitação

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

RATIFICAÇÃO

IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação direta de empresa para contratação de empresa para a implantação de software para a gestão municipal, com integração ao novo website com layout moderno e responsivo para visualização em dispositivos móveis, sistema E-sic, atendendo na íntegra as leis de acesso à informação e de acessibilidade além das principais exigências dos órgãos de fiscalização pública e gestão de Emails institucionais, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e análise da comissão de licitação.

E autorizo a emissão do contrato e do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP - CNPJ. 07.673.796/0001-92**, cujo pagamento far-se-á de acordo com laudo de medições e serviços executados.

Santo Expedito, 09 de Janeiro de 2018.

IVANDECI JOSÉ CABRAL
Prefeito Municipal